

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – JOINVILLE**

***RELATÓRIO DA OFICINA***

***ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES***

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

MARÇO/2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756  
Saco Grande, Florianópolis-SC  
CEP 88.032-005

Lucas de Souza Esmeraldino  
Secretário de Estado

Amandio João da Silva Junior  
Secretário de Estado Adjunto

Felipe Assunção Alencar  
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Jaqueline Isabel de Souza  
Diretora de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross  
Gerente de Saneamento

Tainara Cristina da Silveira  
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

**CONSULTORIA CONTRATADA**



ENGENHARIA & CONSULTORIA

**PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.**

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: [www.premiereng.com.br](http://www.premiereng.com.br) • e-mail: [premiereng@premiereng.com.br](mailto:premiereng@premiereng.com.br)

**SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

**EQUIPE TÉCNICA:**

***RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO***

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

## APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a **elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

**Meta 1** – Mobilização Social e Divulgação;

**Meta 2** – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

**Meta 3** – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

**Meta 4** – Planejamento das Ações do PMGIRS;

**Meta 5** - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada em Joinville que tratou dos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações, sendo este produto integrante da **Meta 3**.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	OFICINA .....	10
2.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO .....	10
2.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO .....	10
2.3	RESULTADOS DO EVENTO .....	12
3	ANEXOS.....	13

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Apresentação da oficina (Meta 3).....	11
--------------------------------------------------	----

## 1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

Além das oficinas referentes ao Projeto de Mobilização Social e ao Diagnóstico dos Resíduos Sólidos, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais sete momentos:

- Consulta Pública – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (Meta 2);
- Oficina – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3);
- Audiência Pública – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3);



- Oficina – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4);
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) no município;
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;
- Oficina – Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5).

O detalhamento da Oficina referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3) consta no conteúdo deste relatório.

## 2 OFICINA

O presente item tem como objetivo descrever a oficina referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

### 2.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A oficina no Município de Joinville foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. A formação do Comitê Diretor Local do Município de Joinville está apresentada no Anexo 1.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

### 2.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A oficina referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações teve duração aproximada de 01:00 (uma hora).

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 3 (análise do estudo de regionalização, alternativas de gestão – individualizada ou associada e as responsabilidades públicas e privadas), foi realizada preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do Plano,

apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 2).



**Figura 1 – Apresentação da oficina (Meta 3)**  
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 3 e no Anexo 4.

### 2.3 RESULTADOS DO EVENTO

O evento em Joinville transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Participação efetiva dos membros do Comitê Diretor Local nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Anseio, por parte dos membros do Comitê Diretor Local, em estar contribuindo com o conteúdo do PMGIRS, inclusive colocando-se à disposição da Consultora no que for preciso;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Em relação à parte negativa, não há qualquer fato a se registrar para o evento realizado.

### **3 ANEXOS**

## **ANEXO 1**

### **Formação do Comitê Diretor Local**

**Secretaria de  
Agricultura e  
Meio Ambiente**

**AMUNESC**  
Data: 14 / 05 / 18 Hora: 12 : 00  
Visto: \_\_\_\_\_



Ofício n° 076/2018/UGA

Joinville, 10 de maio de 2018.

**Ref.:** Nomeação de representantes para comitês diretores da elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste indicar representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para compor os comitês diretores para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme solicitado no Ofício n° 048/2018\_vvs da AMUNESC (Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina).

Para a composição do Comitê Diretor Local, para o qual devem ser nomeados no mínimo 5 representantes, indicamos os servidores abaixo relacionados:

- **Brayam Luiz Batista Perini** – Engenheiro Químico – Matrícula n° 44.093;
- **Clailton Dionizio Breis** – Gerente da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n° 48.469;
- **Fernanda Gabriela Wulff Fiore** – Coordenadora I da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n°43.713;
- **Larissa Pereira** – Técnica Química – Matrícula n° 46.024.

Sugerimos o encaminhamento desta solicitação também à Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) para indicação de representantes, considerando sua atribuição quanto a gestão dos serviços públicos de limpeza urbana do Município.

Para composição do Comitê Diretor Regional, para o qual deve ser nomeado no mínimo 1 representante, indicamos o servidor abaixo relacionado:

- **Clailton Dionizio Breis** – Gerente da Unidade de Gestão Ambiental – Matrícula n° 48.469.

Sem mais, a Unidade de Gestão Ambiental permanece à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

  
**Clailton Breis**

Gerente da Unidade de Gestão Ambiental

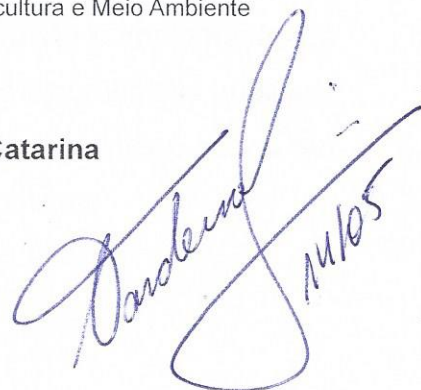
  
**Jonas de Medeiros**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

À

**AMUNESC – Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina**  
Rua Max Colin, 1843 - América  
Joinville – SC

Rua Anita Garibaldi, 79 - Anita Garibaldi - 89203-300  
Contato: (47) 3433-2230  
www.joinville.sc.gov.br

  
Carlos Eduardo  
14/05

## **ANEXO 2**

### **Apresentação – Conteúdo Técnico**



## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE JOINVILLE

### ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES



### COMITÊ DIRETOR LOCAL

O COMITÊ DIRETOR LOCAL É FORMADO POR REPRESENTANTES (GESTORES OU TÉCNICOS) DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO TEMA

SENDO RESPONSÁVEL POR GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PMGIRS. ALÉM DE POSSUIR A FINALIDADE DE FAZER PREVALECER A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DOTADO DE PERFIL PARTICIPATIVO.

### EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE

Lucas de Souza Esmeraldino

Secretário de Estado

Frederico Gross

Gerente de Saneamento

### COMITÊ DIRETOR LOCAL

Conforme Ofício nº 076/2018/UGA, o Comitê Diretor Local possui os seguintes representantes:

- Brayam Luiz Batista Perini
- Clailton Dionizio Breis
- Fernanda Gabriela Wulff Fiore
- Larissa Pereira.

### EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira – Eng. Civil

Rafael Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

### ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PIGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E MONITORAMENTO

Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## PAUTA DA APRESENTAÇÃO

- ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO;
- PROPOSTAS DE GESTÃO: INDIVIDUALIZADA OU ASSOCIADA;
- RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

**DATA BASE DO ESTUDO: ANO DE 2012.**

**OBJETIVO:** ESTE PLANEJAMENTO TEVE COMO UM DE SEUS RESULTADOS O AGRUPAMENTO POTENCIAL DE MUNICÍPIOS VISANDO DAR SUBSÍDIOS À TOMADA DE DECISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO.

**CRITÉRIOS TÉCNICOS UTILIZADOS:** REGIÃO HIDROGRÁFICA DE INSERÇÃO, TRANSPORTE, ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, PROXIMIDADES TERRITORIAIS, INFRAESTRUTURA VIÁRIA, AGLOMERAÇÕES URBANAS, ENTRE OUTRAS PECULIARIDADES LIGADAS À GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, RESULTANDO NUMA SEGMENTAÇÃO PARA A GESTÃO TERRITORIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

### ÍNDICE DE CENTRALIDADE

**O ÍNDICE TEVE COMO PARÂMETROS:**

- A CENTRALIDADE POR ATERROS OU LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL;
- A CENTRALIDADE POR INFRAESTRUTURA VIÁRIA E AGLOMERAÇÕES URBANAS;
- A CENTRALIDADE POR QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS;
- A CENTRALIDADE POR COBERTURA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO; E,
- CENTRALIDADE POR REGIONALIZAÇÕES PRÉ-EXISTENTES.


Fremier ENGENHARIA & CONSULTORIA

## ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

**REG. DE GESTÃO INTEGRADA DE SÃO BENTO DO SUL: SÃO BENTO DO SUL, RIO NEGRINHO, CAMPO ALEGRE E CORUPÁ.**

**BLOCO 1: SÃO BENTO DO SUL, RIO NEGRINHO E CAMPO ALEGRE.**

**ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO**  
**NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO**



**REG. DE GESTÃO INTEGRADA DE JOINVILLE:** ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE, SÃO FRANCISCO DO SUL, **GUARAMIRIM, JARAGUÁ DO SUL, MASSARANDUBA, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ E SCHROEDER.**

**BLOCO 2:** ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL.

**ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO**  
**NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO**

**CONSIDERANDO QUE:**

- OS ARRANJOS FORMULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO FORAM UTILIZADOS COMO BASE PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O QUAL FOI CONCLUÍDO RECENTEMENTE (2018), SENDO TAL INSTRUMENTO CONSIDERADO COMO A PRINCIPAL FERRAMENTA NORTEADORA DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM SANTA CATARINA NAS PRÓXIMAS DUAS DÉCADAS NO QUE CONCERNE À GESTÃO E AO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO ESTADO.

**DECIDIU-SE: PELA MANUTENÇÃO DOS ARRANJOS FORMATADOS PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO.**

**ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO**  
**NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO**

**CONSIDERANDO QUE:**

- OS BLOCOS FICAM EM DISTINTAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 FICAM A UMA ALTITUDE MÉDIA EM TORNO DE 830 METROS DO NÍVEL DO MAR, OU SEJA, O MESMO NÍVEL EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2. ALÉM DE CONFIGURAR UM FATOR LIMITANTE EM TERMOS VIÁRIO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DOS BLOCOS, TAL SITUAÇÃO REPRESENTA TAMBÉM UMA DIFERENÇA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (TEMPERATURA) ENTRE OS MESMOS, O QUE IMPACTA EM DIFERENTES HÁBITOS PELAS POPULAÇÕES LOCAIS E CONSEQUENTEMENTE NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CADA BLOCO DE MUNICÍPIOS;

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**FORMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Formas de prestação de serviços públicos

Prestação de serviço público	Direta	Centralizada	Órgão da Adm. Pública
	Indireta	Descentralizada	Autorarquia Empresa pública Soc. de Econ. mista Fundação
		Terceirização Permissão Autorização	Comum PPP administrativa PPP patrocinada
	Gestão Associada	Consórcios Públicos Contrato de programa Convênio de Cooperação	

**ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO**  
**NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO**

**CONSIDERANDO QUE:**

- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2, POR SEREM LITORÂNEOS (OU MUITO PRÓXIMOS), RECEBEM POPULAÇÃO FLUTUANTE DURANTE A ÉPOCA DE VERANEIO, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. JÁ OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 NÃO POSSUEM, EM SEU HISTÓRICO RECENTE, CARÁTER TURÍSTICO, O QUE ACARRETA PRATICAMENTE EM UMA PRODUÇÃO LINEAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO LONGO DO ANO;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 JÁ PARTICIPAM DE UM CONSÓRCIO JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ, DENOMINADO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, SENDO SUA FORMAÇÃO IDENTICA AO AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO;

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

ALTERNATIVAS PROPOSTAS

- ALTERNATIVA A – GESTÃO INDIVIDUALIZADA
- ALTERNATIVA B – GESTÃO ASSOCIADA
  - ALTERNATIVA B.1 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO
  - ALTERNATIVA B.2 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

**ALTERNATIVA "A" – GESTÃO INDIVIDUALIZADA**

↓

O MUNICÍPIO SERÁ O INDUTOR DO SEU PRÓPRIO PLANEJAMENTO, OU SEJA, ESTA ALTERNATIVA EXCLUIRÁ A POSSIBILIDADE DE AÇÕES COMPARTILHADAS COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. TAL OPÇÃO, SE ESCOLHIDA, IMPLICARÁ AO MUNICÍPIO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA INCLUSÃO EM UM POTENCIAL CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO SEU PRÓPRIO TERRITÓRIO. DESTE MODO, O MUNICÍPIO BUSCARÁ DE FORMA ISOLADA AS SOLUÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DOS SEUS RESÍDUOS, SENDO O PLANEJAMENTO NORTEADO ATRAVÉS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, DO SEU PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

**ALTERNATIVA "B.1" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO**

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVA "A" – GESTÃO INDIVIDUALIZADA**

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

**ALTERNATIVA "B.2" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

↓

A PRESENTE ALTERNATIVA PRECONIZA A POSSIBILIDADE DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. RESSALTA-SE TAMBÉM QUE ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO, NÃO SENDO UMA OBRIGATORIEDADE A PARTICIPAÇÃO NA ÍNTEGRA DE TODOS OS ENTES FEDERADOS DA AMUNESC.

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

**ALTERNATIVA "B.1" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO**

↓

NESTA CADA MUNICÍPIO TERÁ A POSSIBILIDADE DE PLANEJAR AÇÕES COMPARTILHADAS COM OUTROS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE PERTENÇAM À SUA REGIÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO. ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DE CADA AGRUPAMENTO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE PRELENTE DO ENVOLVIMENTO PLENO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE COMPÕEM CADA REGIÃO.

**PROPOSTAS DE GESTÃO**  
**ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

**ALTERNATIVA "B.2" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC**

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**SOBRE A ALTERNATIVA RELACIONADA À GESTÃO ASSOCIADA (ALTERNATIVA B), FAZ-SE NECESSÁRIO OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**

O PLANEJAMENTO A SER DESENVOLVIDO NA META 4 NÃO CONTEMPLARÁ A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO INTEGRAM À AMUNESC;

A ESCOLHA DESTA ALTERNATIVA PELOS MUNICÍPIOS NÃO NECESSARIAMENTE IMPLICARÁ NA FORMULAÇÃO DE UM CONSORCIO PÚBLICO (OU DE UM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO) DE MANEIRA AUTOMÁTICA E IMEDIATA. AS AÇÕES COMPARTILHADAS SERÃO PROGNOSTICADAS COMO POTENCIAIS SOLUÇÕES PARA DETERMINADOS TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HAVENDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PARA QUE TAIS EFETIVAMENTE SE CONCRETIZEM A PONTO DE SEREM IMPLEMENTADAS;

A ADESÃO DA ALTERNATIVA DE GESTÃO ASSOCIADA POR UM GRUPO DE MUNICÍPIOS TERÁ COMO INSTRUMENTO NORTEADOR, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COMPARTILHADAS, O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ENVOLVENDO OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS).

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:**

**DESVANTAGENS:**

- MAIOR DIFICULDADE NA BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS DA ESFERA FEDERAL POR SE TRATAR DE UMA GESTÃO ISOLADA;
- IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE UNIDADES PÚBLICAS DE MUNICÍPIOS CONTÍGUOS;
- MAIOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS (EM POTENCIAL) PARA O ENCAMINHAMENTO FINAL DE RESÍDUOS, RESULTANDO EM UM PASSIVO AMBIENTAL A SER SANADO PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MEDIANTE O FECHAMENTO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES;
- POSSIVELMENTE - DESPESAS ELEVADAS DE CUNHOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (POR NÃO HAVER MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA RATEAR CUSTOS DE PESSOAL, TAXAS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES, ETC.).

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**DISTINÇÃO PRÁTICA ENTRE AS ALTERNATIVAS "B.1" E "B.2":**

<p><b>ALTERNATIVA B.1 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO</b></p> <p>PODERÁ HAVER AÇÕES COMPARTILHADAS SOMENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE CADA REGIÃO DELINEADA PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO</p> <p>MAIOR LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES ALTERNATIVA ENTRE MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES</p> <p>OPÇÃO RESPEITANDO A FORMAÇÃO DE UM CONSÓRCIO JÁ EXISTENTE (CONSÓRCIO QUIRIRI)</p> <p>CONSIDERA COMO FATOR LIMITANTE A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS DUAS REGIÕES (CONFORME O ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO) QUE ESTÃO AGRUPADOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC</p>	<p><b>ALTERNATIVA B.2 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC</b></p> <p>AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC, INOBSERVADOS OS LIMITES ESTIPULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO</p> <p>MAIS ABRANGENTE QUANTO AO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES</p> <p>ALTERNATIVA REUNINDO MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS</p> <p>DESCONSIDERA A EXISTÊNCIA DO CONSÓRCIO QUIRIRI</p> <p>NÃO PONDERA COMO OBSTÁCULO A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMUNESC</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:**

**BENEFÍCIOS:**

- A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PLANEJAMENTO INTEGRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS;
- PRIORIDADE NA OBTENÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS;
- MAIOR REPRESENTATIVIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS E REGIONAIS;
- MENOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS PARA O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS / MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;
- GANHOS DE ESCALA DE OPERAÇÃO E RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS;
- OTIMIZAÇÃO DO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS.

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:**

**VANTAGENS:**

- A INDEPENDÊNCIA PODE SER A PRINCIPAL VANTAGEM INTRÍNSECA À GESTÃO INDIVIDUALIZADA, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO É O ÚNICO INDUTOR DO SEU PLANEJAMENTO;
- PODER DE DECISÃO DE FORMA MAIS ÁGIL, EM VIRTUDE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SER O ÚNICO GESTOR NO PROCESSO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE DISCUSSÃO E/OU FORMALIZAÇÕES JUNTO A OUTROS ENTES FEDERADOS;
- O MUNICÍPIO FICARIA ISENTO DE PROBLEMAS FINANCEIROS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUANDO DA FORMAÇÃO DE UMA GESTÃO ASSOCIADA, O QUE PODERIA ATRAPALHAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COMPARTILHADAS PARA A O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERENCIADOS DE FORMA CONJUNTA.

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PROPOSTAS DE GESTÃO

**BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:**

**LIMITAÇÕES:**

- INTERESSES POLÍTICO-PARTIDÁRIOS, PODENDO DIFICULTAR A COORDENAÇÃO MICRORREGIONAL;
- OUTRO FATOR, QUE ESTÁ INTIMAMENTE RELACIONADO COM O PRIMEIRO, É A CULTURA DO PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, QUE CONTRIBUI COM O AUMENTO DAS INCERTEZAS SOBRE A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO;
- NÃO FORMALIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DE CADA ENTRE AGREMIADO E SUAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CASO NÃO ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES DO SISTEMA GESTOR, TAMBÉM É OUTRO FATOR LIMITANTE DA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO COLOCAR EM RISCO A SUSTENTABILIDADE DE UM POTENCIAL CONSÓRCIO. É O CASO DA INADIMPLÊNCIA POR PARTE DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, FATO QUE PODE COMPROMETER O SISTEMA DE GESTÃO COMO UM TODO.

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

RESÍDUOS	RESPONSÁVEL
RESÍDUOS DOMICILIARES – ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM RESIDÊNCIAS URBANAS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA – ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS (*)	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES – ORIGINÁRIOS DE PORTOS, AEROPORTOS TERMINAIS ALFANDEGÁRIOS, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS E PASSAGENS DE FRONTEIRA	GERADOR
RESÍDUOS INDUSTRIAIS – GERADOS NOS PROCESSOS PRODUTIVOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (**)	GERADOR
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (**)	GERADOR
RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS	GERADOR
RESÍDUOS DE MINERAÇÃO	GERADOR

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:**

O REFERIDO INSTRUMENTO LEGAL DEFINE QUE SÃO CONSIDERADOS RESÍDUOS ESPECIAIS AQUELES CUJA PRODUÇÃO DIÁRIA EXCEDA A 100 (CEM) LITROS DIÁRIOS OU OS QUE, PELA SUA COMPOSIÇÃO QUALITATIVA OU QUANTITATIVA, EXIJAM CUIDADOS ESPECIAIS NO ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, PORQUE POSSUEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS, SENDO VEDADA SUA DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DOMICILIAR.

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ATORES	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	ATRIBUIÇÕES COMUNS
PODER PÚBLICO	ORGANIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FISCALIZAR A SUA PRESTAÇÃO	
SETOR EMPRESARIAL (FABRICANTES, IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES)	REALIZAR A LOGÍSTICA REVERSA NO LIMITE DA PROPORÇÃO DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO INTERNO	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA PNRS E DE SEU DECRETO REGULAMENTADOR
SOCIEDADE / CONSUMIDOR	SEGREGAR, ACONDICIONAR E DISPONIBILIZAR OS RESÍDUOS PARA COLETA E EXERCER O CONTROLE SOCIAL	

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:**

A NORMATIVA EM QUESTÃO CITA QUE COM EXCEÇÃO DOS RESÍDUOS ESPECIAIS, A COLETA, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTITUI SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELO MUNICÍPIO, DIRETAMENTE OU MEDIANTE CONCESSÃO. AO MESMO TEMPO, A LEI EVIDENCIA QUE AS ETAPAS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RESÍDUOS ESPECIAIS SOB A RESPONSABILIDADE PRIVADA QUE EVENTUALMENTE VIEREM A SER PRESTADAS PELO PODER PÚBLICO DEVERÃO SER DEVIDAMENTE REMUNERADAS PELAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS RESPONSÁVEIS.

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:**

EM JOINVILLE, REGISTRA-SE A EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE DISTINGUE PEQUENOS E GRANDES GERADORES POR MEIO DA TERMINOLOGIA "RESÍDUOS ESPECIAIS", FORMALIZADO TAL DISPOSITIVO PELA LEI MUNICIPAL Nº 395/2013, A QUAL "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOINVILLE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

### RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PLANEJAMENTO A SER TRAÇADO NA META 4 SERÁ TOTALMENTE SUBSIDIADO COM BASE NA DECISÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMUNESC NO QUE SE PRETENDE EM TERMOS DE AÇÕES DE FORMA INTEGRADA OU NÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, RESPEITANDO, QUANDO DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FUTURAS, OS ASPECTOS GEOGRÁFICOS, TÉCNICOS, ECONÔMICOS E LEGAIS QUE PERMEIAM A FASE DE PROGNÓSTICO.

**ANEXO 3**

**Lista de Presença**

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC  
(JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL,  
ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE JOINVILLE**



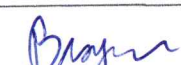
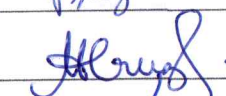

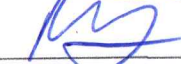
**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: Oficina (Aspectos Gerais do Planejamento das Ações – Meta 3)

LOCAL: Sec. Agricultura e Meio Ambiente

DATA: 19/02/2020

HORÁRIO: 09:00 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE	ASSINATURA
Larissa Pereira	larissa.pereira@joinville.sc.gov.br	(47) 99241-6421	SAMA	
Fernanda G. Wulff Fiores	fernanda.wulff@joinville.sc.gov.br	(47) 98837-2658	SAMA	
Brayam Luiz Batista Perini	brayam.perini@joinville.sc.gov.br	(47) 99611-0398	SAMA	
Marcela de Guiz J. Silva	marcela.silva@joinville.sc.gov.br	(47) 988136417	SAMA	
PABLO RODRIGUES CUNHA	PABLO@PREMIERENG.COM.BR	(48) 99916-8827	PREMIER	
KAFEL MEINA SALVADOR	kafel@premiereng.com.br	(48) 99965-8451	PREMIER	



**ANEXO 4**

**Ata da Oficina**

## **ATA DA OFICINA REFERENTE AOS ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES (META 3) – PMGIRS JOINVILLE**

No dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, a terceira oficina referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Joinville (integrante ao Contrato ADR/JVE nº 003/2018), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto ao Comitê Diretor Local, o relatório contendo os aspectos gerais do planejamento das ações (Meta 3), documento este que antecede a fase do planejamento propriamente dito (Meta 4). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora, realizou, junto aos membros do Comitê Diretor Local, uma explanação a respeito da elaboração do Plano, as etapas que o compõem o PMGIRS e as informações que tangem especificamente ao relatório da Meta 3 (análise do atual estudo de regionalização do estado para a gestão integrada dos resíduos sólidos; as alternativas propostas para a elaboração do Plano – gestão individualizada e associada; e as responsabilidades públicas e privadas quanto aos resíduos sólidos gerados no município, incluindo sobre a situação da definição de pequenos e grandes geradores). Concomitantemente a exposição do conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, o Sr. Brayam Perini comentou da importância desta etapa e da responsabilidade da decisão do Comitê acerca da gestão a ser definida. O mesmo representante questionou se a decisão pela gestão associada automaticamente implicaria na formação de um consórcio. O Sr. Rafael Meira Salvador, da Premier Engenharia, esclareceu que não, uma vez que o consórcio somente será implementado quando da articulação política e institucional entre os prefeitos. A Sra. Fernanda Fiore comentou da preocupação de Joinville vir a ser o município com maior número de unidades a serem instaladas, em caso de uma formação de um consórcio, por ser a cidade polo e possuir uma grande extensão territorial. Por último, a Sra. Marcela Silva pediu à Consultora um envio de um ofício com objetivo de que seja formalizado o pedido da definição, por parte do município, quanto ao tipo de gestão a ser escolhida. Como encaminhamento final, os representantes da Consultora, os engenheiros Rafael Meira Salvador e Pablo Cunha, informaram que o Comitê Diretor Local terá até o dia 15 de março de 2020 para comunicar à Consultora sobre a alternativa de gestão a ser adotada para Joinville, a qual será validada em audiência pública a ser realizada no município entre a segunda quinzena de março e a primeira quinzena de abril. Quanto à referida audiência, a Consultora levantou junto ao Comitê Diretor Local sobre os dias e horários mais adequados para a realização da mesma, bem como discutiu perante aos membros as formas de divulgação do evento. Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases

de modo a se alcançar um planejamento de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.